



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 447, DE 5 DE ABRIL DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, que institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal – SITAI e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal; o Ofício nº 3533/2024/SE/CGU, de 19 de março de 2024; a Portaria nº 438, de 3 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Carlos Eugenio da Silva Neto, matrícula Siape nº 1960347, ocupante do cargo de arquivista para ser o servidor responsável pela gestão da transparência no âmbito da Ufersa, nos termos do Decreto nº 11.529, de 2023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 438, de 3 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de abril de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA